



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Danièle Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
PROJETOS / INTEGRAL

De 02/09/Seg à 06/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 2	TERÇA 3	QUARTA 4	QUINTA 5	SEXTA 6
1	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, banana, ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, maçã	Leite integral mamão ou leite batido c/mamão
	Lanche da manhã/tarde	Maçã	Abacaxi	Banana	Mamão	Bolo de laranja
	Refeição	Polenta c/ frango ao molho salada de acelga	Arroz, feijão, sobrecoca c/ batata, salada de couve	Arroz, feijão, pernil c/ mandioca, salada de alface	Risoto de carne moída c/ cenoura, cebolinha e abobrinha, salada de tomate	Arroz, feijão, íscas de carne, salada de chuchu

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 4 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 5 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
PROJETOS / INTEGRAL

De 09/09/Seg à 13/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana, ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral, pêra
	Lanche da manhã/tarde	Maçã	Mamão	Laranja	Banana	Creme de cacau
	Refeição	Arroz, feijão, frango refogado c/ espinafre ou brócolis, salada de tomate	Arroz, feijão carne em cubos c/ mandioca, salada de acelga	Macarrão c/ carne moída ao molho, salada de alface	Arroz, feijão, carne em íscas, cenoura refogada, salada de couve ou chicória	Risoto de frango c/ cenoura, abobrinha, tomate, cebolinha, salada de beterraba

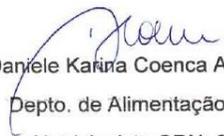
Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 4 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 5 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
PROJETOS / INTEGRAL


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 16/09/Seg à 20/09/Sex

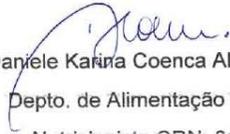
Semana	Cardápio	SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19	SEXTA 20
3	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Bebida láctea de chocolate c/ banana, biscoito salgado	Leite integral, maçã	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão
	Lanche da manhã/tarde	Maçã	Mexerica	Mamão	Banana	Melão
	Refeição	Arroz, feijão, carne em íscas, salada de couve	Polenta c/a carne moída ao molho, salada de acelga	Risoto de frango c/ cenoura, abobrinha e cebolinha, salada de alface	Arroz, feijão, carne em cubos, farofa de soja, salada de cenoura	Arroz, feijão, sobrecoxa, salada de tomate

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 4 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 5 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
PROJETOS / INTEGRAL

De 23/09/Seg à 27/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 23	TERÇA 24	QUARTA 25	QUINTA 26	SEXTA 27
4	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, maçã	Leite integral, melão
	Lanche da manhã/tarde	Maçã	Mamão	Abacate	Melão	Banana
	Refeição	Macarrão c/ carne moída ao molho, salada de cenoura	Risoto de carne moída c/ cenoura, tomate e salsinha, salada de couve	Arroz, feijão, filé de peixe ao molho c/ batatas, salada de alface	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ cenoura e cebolinha, salada de repolho	Arroz, feijão, carne em íscas, farofa de soja, salada de tomate

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 4 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 5 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.